



DECLARAÇÃO DE HERDEIROS

Eu, (anotar o nome do declarante), portador(a) da cédula de identidade nº (anotar o nº do RG), CPF nº (anotar o nº do CPF), residente a (anotar o endereço completo, incluindo cidade, estado e CEP), declaro à Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A., que meu (minha) (grau de parentesco do declarante com o segurado), (nome do segurado) o qual era segurado(a) pela apólice vigente nesta seguradora, faleceu em (data do óbito) na condição de (casado, solteiro, viúvo, separado judicialmente ou divorciado), deixando, (ou não), filhos e/ou companheira(o) admitida pela lei previdenciária, restando tão somente os seguintes herdeiros (anotar o nome / grau de parentesco de todos / dados bancários individuais: Nome do Banco, Nº da Agência e Conta Corrente):

M O D E L O

Estou ciente de que, caso esta declaração não traduza a verdade, terei de ressarcir o valor recebido, sem prejuízo das penas a que estarei sujeito, por infração do artigo 299, do Código Penal.

local e data

assinatura do declarante com firma reconhecida

assinatura da 1ª - testemunha com firma reconhecida

nome:

RG:

assinatura da 2ª - testemunha com firma reconhecida

nome:

RG:

Obs: Observado o artigo 792, e de acordo com os artigos 1829 e 1844, do Código Civil em vigor, a sucessão legal dá-se na seguinte ordem:

1ºs. herdeiros – Descendentes (filhos, netos, bisnetos) em concorrência com o cônjuge sobrevivente; na falta

2ºs. herdeiros – Ascendentes (pais, avós, bisavós) em concorrência com o cônjuge sobrevivente; na falta

3ºs. herdeiros – Cônjuge ou companheira (o) sobrevivente; na falta

4ºs. herdeiros – Colaterais (irmãos, sobrinhos, primos, tios); na falta

5ºs. herdeiros - Município, Distrito Federal, União.